

PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE O DIA DO COOPERADOR DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de agosto, como o dia Municipal do Cooperador da Igreja Assembleia de Deus é uma oportunidade valiosa para reconhecer e valorizar o papel essencial desempenhado por esse grupo dentro da comunidade religiosa.

Art. 2º A presente lei será regulamentada e implantada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Cooperador da Igreja Assembleia de Deus em Cuiabá, celebrado em 1º de agosto, é uma ocasião de reconhecimento e valorização dos membros dedicados que desempenham um papel vital na comunidade religiosa local. Esta data especial destaca a importância do serviço voluntário e do compromisso cristão dos cooperadores, promovendo a união e o fortalecimento espiritual entre os fiéis da igreja e a sociedade cuiabana.

Os cooperadores da Igreja Assembleia de Deus em Cuiabá estão ativamente envolvidos em projetos e ações que impactam positivamente a comunidade. Seja por meio de programas sociais, visitas a hospitais e lares de idosos, ou ações de apoio a famílias carentes, esses membros exemplificam o amor ao próximo e a missão de servir conforme os princípios cristãos.

Os cooperadores desempenham um papel essencial no crescimento espiritual e na expansão das atividades da igreja em Cuiabá. Seja na organização de eventos religiosos, na assistência aos cultos e ministrações, ou no suporte administrativo, sua dedicação e compromisso são fundamentais para o bom funcionamento e desenvolvimento da congregação.

O Dia do Cooperador é uma oportunidade para destacar o testemunho de fé e serviço desses membros para toda a comunidade. Suas vidas refletem os valores cristãos de humildade, generosidade e comprometimento, inspirando outros a se engajarem no serviço ao Reino de Deus e no bem-estar da sociedade cuiabana como um todo.

A celebração do Dia do Cooperador fortalece os laços de união e comunhão entre os membros da Igreja



Assembleia de Deus em Cuiabá. É um momento de gratidão, encorajamento mútuo e renovação espiritual, promovendo a coesão e o espírito de família dentro da congregação.

Portanto, a designação do Dia do Cooperador em Cuiabá, em 1º de agosto, é uma oportunidade significativa para reconhecer, honrar e incentivar o serviço voluntário e o compromisso cristão dos cooperadores da Igreja Assembleia de Deus, ressaltando sua importância para a vida espiritual da igreja e para o bem-estar da comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2024

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

